



Comunicado n.º 59/2017

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE PARECER JURÍDICO

Na sequência da intenção já anteriormente manifestada e no sentido de atualizar a informação relativa à ação judicial de simples apreciação intentada pelo Banco Santander Totta, com vista à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade, informamos que já foi junto pelo SNQTB, ao processo, um parecer jurídico.

Esse parecer foi elaborado pelo Senhor Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva, Doutor em Direito, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, advogado e membro do Instituto do Direito do Trabalho (IDT), o qual foi também um dos autores do Código do Trabalho. Através da junção deste documento, visa-se a clarificação integral da questão de direito subjacente à referida ação judicial, reforçando aquela que foi, desde sempre, a posição do SNQTB relativamente a esta matéria.

Este parecer está disponível para consulta no site do SNQTB (www.snqtb.pt, em Acordos Coletivos / Prémio de Antiguidade - parecer).

Continuaremos a dar nota aos nossos sócios dos desenvolvimentos deste processo.

Lisboa, 21 de novembro de 2017

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.

Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva